



# Câmara Municipal de Icaraima

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - CEP 87.520 - Fone, (0446) 65-1215

Gestão 1989/1992 — Gabinete da Presidência

## PROVIMENTO Nº 002/90

DATA: 25-Abril-90

AUTORIA: Vereador Edilson Zandonadi

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-" APAE, da cidade de Icaraima, Estado do Paraná.-


A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, APROVOU, a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Fica declarado pelo Legislativo Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, como de Utilidade Pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais" APAE, da cidade de Icaraima, Estado do Paraná.

Art. 2º) - Sendo que a séde da referida Associação, está situada nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, na Rua Vitória s/nº desta cidade, em pleno funcionamento conforme estatutos devidamente registrados.

Art. 3º) - Esta Resolução, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril de 1990.-

  
José Vergentino Filho  
Presidente

